



PARECER Nº 039/2020 – CLJRF/CMM.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal Nº 048/2020**, da Vereadora Valcileia, “Dispõe sobre a adoção de medidas preventivas para contenção do Coronavírus e torna o uso obrigatório de máscaras pela população e dá outras providências”.

RELATOR: Vereador Natanael Nogueira dos Santos

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal Nº 048/2020**, da Vereadora Valcileia, “Dispõe sobre a adoção de medidas preventivas para contenção do Coronavírus e torna o uso obrigatório de máscaras pela população e dá outras providências”, decide pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do referido projeto.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 19 de maio de 2020.

Ver. Robson de Souza Nogueira

Presidente

Ver. Natanael Nogueira dos Santos
Relator

Ver^a. Lindynês Leite Peres
Secretária